

sistema individual

Em alternativa ao sistema integrado, os produtores de EEE poderão optar por assumir as suas obrigações a título individual, carecendo para o efeito de uma autorização específica do Instituto dos Resíduos, a qual apenas é concedida se forem garantidas as obrigações previstas para o sistema integrado.

Nota: A referida autorização é actualmente concedida pela [Agência Portuguesa de Ambiente](#) que sucedeu do Instituto dos Resíduos e do Instituto do Ambiente.